



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2353/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 260, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de agosto de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CHARLES MARQUES DE FARIAS	11/01/2018	DIII-03	DIII-04
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	15/08/2018	DIII-01	DIII-02
FABIO RODRIGUES PEREIRA	15/08/2018	DIII-02	DIII-03
FABRICIO GALLO CORREA	09/04/2018	DII-01	DII-02
LEILA HEIDRICH	18/08/2018	DIII-03	DIII-04
MARIA CRISTINA CRISBACH CHAGAS	11/08/2018	DIII-01	DIII-02
RUBIA MARA SIQUEIRA DA SILVA	08/08/2018	DIV-01	DIV-02
VINICIUS NIZOLLI KUHN	25/08/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 27 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2018 17:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6360

Código de Autenticação: 8f79b5a2ba

